



C.I. Nº 020/2024 COMPRAS/SEC ADM E PLAN

JUSTIFICATIVA - ANEXO II

Sapezal-MT, 04 de março de 2024.

Ao Departamento de Licitação

Sr.ª. Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Informamos que, em razão da necessidade desta Secretaria, foi solicitada a realização do Procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES REFERENTES AO "PACOTE EBERICK ENTERPRISE GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO" E "PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO"**.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica na manutenção do software de elaboração de projetos complementares para obras públicas já utilizado pelo Departamento de Engenharia, projetos inerentes ao processo de contratação de obras e serviços de engenharia.

Cabe destacar que os servidores do Departamento de Engenharia já utilizam tais softwares a mais de 4 anos possuindo assim conhecimento técnico para manejo destes na elaboração e eficiência de produção de projetos técnicos na área de engenharia e arquitetura, desta forma, consideram-se imprescindíveis para o desempenho das atividades mantendo o padrão utilizado na elaboração de projetos e mantendo a eficiência tendo em vista o conhecimento dos técnicos na utilização destes pacotes de softwares.

Considerando a necessidade da manutenção da metodologia BIM (Building Information Modeling) na área de engenharia da Prefeitura Municipal de Sapezal, a presente contratação possibilita a integração total do projeto estrutural da edificação com projetos de instalações, interoperabilidade com outras soluções BIM que permitem identificar as interferências entre os projetos da edificação na fase de menor custo do processo (fase de projeto), minimizando o risco de termos aditivos que elevam o custo da obra no processo de execução, além de reduzir o retrabalho da equipe de engenharia e atrasos no cronograma de execução

DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor se dá na exclusividade atestada por meio da ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE na qual certifica a fornecedora única e exclusiva autorizada a comercializar no território nacional os softwares necessários a contratação.

DO PREÇO

Sobre os valores de vendas praticados pela empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.984.954/0001-74, verificou-se a redução do valor de contratação para R\$ 38.620,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais) em relação ao de elaboração de novo aditivo ao contrato vigente por reajuste com base no INPC que seria no valor de R\$ 40.116,68 (quarenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), logo, uma nova contratação é mais vantajosa economicamente.

DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

OBJETIVO DO PROCEDIMENTO

O objetivo desta **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES REFERENTES AO "PACOTE EBERICK ENTERPRISE GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO" E "PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO"** que se justifica na manutenção do software de elaboração de projetos complementares para obras públicas já utilizado pelo Departamento de Engenharia, projetos inerentes ao processo de contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente.



Laércio Araújo Souza Neto

Secretário Mun. de Administração e Planejamento